



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 01	Aquisição de Medicamentos para distribuições gratuitas
Autoria:	Vereadores: Luciana Aparecida de Carvalho Maryane Diniz Melo Almeida Sidnei de Oliveira Barbosa Luciana Aparecida de Carvalho APROVADO EM 02 de 12 de 25 Pedro H. CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA
Beneficiários	Pacientes em tratamentos: Tea e outras Síndromes em especial os pacientes que estão em acompanhamento pelo Núcleo Especializado em Educação e Saúde do nosso município.
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo aquisição de medicamentos não fornecidos via SUS e Estado, de alto custo fundamentais para promover melhor qualidade de vida, reduzir comportamentos que dificultam a socialização e possibilitar o avanço terapêutico nos demais acompanhamentos.
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	02.07 Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade:	02.07.02 Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 Saúde
Subfunção:	10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	10.303.0013 Assistência Farmacêutica
Projeto de Atividade:	10.303.0013.2076 Operacionalização da Farmácia Básica
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.5000.1002
Emenda Valores Propostos	R\$ 46.867,68

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito	Código	Nome
Órgão:	02.04	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valores iniciais:		R\$ 355.447,26
Emenda (-)		R\$ 46.867,68
Saldo Emendas		R\$ 308.579,58

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro de 2025.

Luciana Aparecida de Carvalho

Maryane Diniz Melo Almeida

Sidnei de Oliveira Barbosa



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 02	Serviços Especializados (Exames)
Autoria:	Vereadores: Maryane Diniz Melo Almeida Sidnei de Oliveira Barbosa
Beneficiários	Pacientes em tratamentos: Tea e outras Síndromes em especial os pacientes que estão em acompanhamento pelo Núcleo Especializado em Educação e Saúde do nosso município.
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo contratação de serviços para atendimento de serviços de alta e média complexidade como exames de alto custo e não disponibilizados via SUS, garantindo maior resolutividade, acesso rápido ao diagnóstico e continuidade adequada do cuidado dos nossos munícipes.
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	02.07 Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade:	02.07.02 Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 Saúde
Subfunção:	10.302 Média e Alta Complexidade
Programa:	10.302.0010 Atenção Saúde Média e Alta Complexidade
Projeto de Atividade:	10.302.0010.2074 Manutenção Atividades MAC
Modalidade de Aplicação	339000/339300 Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.5000.1002
Emenda Valores Propostos	R\$ 29.620,61

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito	Código	Nome
Órgão:	02.04	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valores iniciais:		R\$ 308.579,58
Emenda (-)		R\$ 29.620,61
Saldo emendas		R\$ 278.958,97



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro de 2025.

Maryane Diniz Melo Almeida

Sidnei de Oliveira Barbosa



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 03	Medicamentos para distribuição gratuita
Autoria:	Vereadora: Maryane Diniz Melo Almeida
Beneficiários	Pacientes em tratamentos Fisioterapia e Ortopedia
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo aquisição de medicamentos específicos para tratamento de pacientes em acompanhamentos em fisioterapia e ortopedia cuja demanda não é disponibilizada pelo SUS. Estes medicamentos contribuem para o controle da dor, redução de edema, preparação do tecido para mobilização, melhora da resposta terapêutica e prevenção de complicações.
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	Código Nome
Subunidade:	02.07 Secretaria Municipal de Saúde
Função:	02.07.02 Fundo Municipal de Saúde
Subfunção:	10 Saúde
Programa:	10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto de Atividade:	10.303.0013 Assistência Farmacêutica
Modalidade de Aplicação	10.303.0013.2076 Operacionalização da Farmácia Básica
Fonte de Recursos	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Emenda Valores Propostos	R\$ 9.873,54

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito	Código	Nome
Órgão:	02.04	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valores iniciais:		R\$ 278.958,97
Emenda (-)		R\$ 9.873,54
Saldo Emenda		R\$ 269.085,44



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro de 2025.

Maryane Diniz Melo Almeida



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 04	Serviços Especializados (Exames / Serviços)
Autoria:	Vereadora: Maryane Diniz Melo Almeida
Beneficiários	Pacientes em tratamentos: Fisioterapia e Ortopedia do nosso município.
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo contratação de exames para atendimento de serviços de alta e média complexidade como exames de alto custo e os não fornecidos via SUS, para pacientes em tratamento na Fisioterapia e ortopedia, indispensável para garantir diagnóstico rápido, tratamento adequado e reabilitação eficiente, beneficiando diretamente a população com maior qualidade de vida.
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	02.07 Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade:	02.07.02 Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 Saúde
Subfunção:	10.302 Média e Alta Complexidade
Programa:	10.302.0010 Atenção Saúde Média e Alta Complexidade
Projeto de Atividade:	10.302.0010.2074 Manutenção Atividades MAC
Modalidade de Aplicação	339000/339300 Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.5000.1002
Emenda Valores Propostos	R\$ 9.873,53

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito	Código	Nome
Órgão:	02.04	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valores iniciais:		R\$ 269.085,44
Emenda (-)		R\$ 9.873,53
Saldo Emenda		R\$ 259.211,91

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro de 2025.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

Maryane Diniz Melo Almeida



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 05	Serviços Especializados (Exames de Colonoscopia)
Autoria:	Vereador: Leonardo Vieira Barroso
	
Beneficiários	Pacientes do nosso município
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo assegurar recursos específicos para a ampliação e realização de exames de colonoscopia no município, diante da importância desse procedimento para a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças do cólon e reto.
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	02.07 Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade:	02.07.02 Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 Saúde
Subfunção:	10.302 Média e Alta Complexidade
Programa:	10.302.0010 Atenção Saúde Média e Alta Complexidade
Projeto de Atividade:	10.302.0010.2074 Manutenção Atividades MAC
Modalidade de Aplicação	339000/339300 Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.5000.1002
Emenda Valores Propostos	R\$ 9.747,07
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO	
Identificação do crédito	Código Nome
Órgão:	02.04 Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02 Reserva de Contingência
Função:	99 Reserva de Contingência
Subfunção:	999 Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999 Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00 Reserva de Contingência
Valores iniciais:	R\$ 259.211,91
Emenda (-)	R\$ 9.747,07
Saldo Emendas	R\$ 249.464,84

Leonardo Vieira Barroso



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro de 2025.

Leonardo Vieira Barroso



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 06	Serviços Especializados (Cirurgias)
Autoria:	Vereador: Pedro Henrique dos Reis Moreira Leonardo Vieira Barroso
	APROVADO EM, 02 de 12 de 25 <i>Pedro H.</i> CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA
Beneficiários	Pacientes do nosso município
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo ampliação da realização de cirurgias eletivas e de média complexidade, visando reduzir a demanda reprimida, garantir acesso digno à saúde e assegurar a continuidade do cuidado aos pacientes do nosso município.
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒ X
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	02.07 Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade:	02.07.02 Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 Saúde
Subfunção:	10.302 Média e Alta Complexidade
Programa:	10.302.0010 Atenção Saúde Média e Alta Complexidade
Projeto de Atividade:	10.302.0010.2074 Manutenção Atividades MAC
Modalidade de Aplicação	339000/339300 Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.5000.1002
Emenda Valores Propostos	R\$ 29.620,60
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO	
Identificação do crédito	Código Nome
Órgão:	02.04 Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02 Reserva de Contingência
Função:	99 Reserva de Contingência
Subfunção:	999 Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999 Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00 Reserva de Contingência
Valores iniciais:	R\$ 249.464,84
Emenda (-)	R\$ 29.620,60
Saldo Emendas	R\$ 219.844,24

Leonardo Vieira Barroso

Pedro H.



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro de 2025.

Pedro Henrique dos Reis Moreira

Leonardo Vieira Barroso



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 07	Equipamentos para Fisioterapia
Autoria:	Vereador: Milton Eustáquio Magalhães
Beneficiários	Pacientes em atendimento em nosso Município
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo aquisição de equipamentos destinados ao fortalecimento e modernização dos serviços de fisioterapia oferecidos pelo município, garantindo atendimento mais qualificado, seguro e eficiente aos pacientes.
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒ X
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	02.07 Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade:	02.07.02 Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 Saúde
Subfunção:	10.301 Atenção Básica
Programa:	10.301.0009 Programas de Atenção Básica à Saúde
Projeto de Atividade:	10.301.0009.1023 Estruturação Unidades Básica Saúde
Modalidade de Aplicação	44.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.5000.1002
Emenda Valor Propostos	R\$ 19.747,07

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito	Código	Nome
Órgão:	02.04	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valores iniciais:		R\$ 219.844,24
Emenda (-)		R\$ 19.747,07
Saldo Emendas		R\$ 200.097,17

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro 2025.

Milton Eustáquio Magalhães



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 08	Despesas com demandas da atenção básica
Autoria:	Vereadores: Bruno Teixeira Costa Thiago de Castro Oliveira Vitor Leonardo Freitas Barbosa
Beneficiários	Municípios
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo ação para o custeio das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser aplicada nas aquisições de materiais de consumo, insumos, medicamentos, serviços terceirizados, manutenção de estruturas, despesas administrativas, apoio operacional e demais custos indispensáveis ao funcionamento das demandas da Saúde.
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	02.07 Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade:	02.07.02 Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 Saúde
Subfunção:	10.301 Atenção Básica
Programa:	10.301.0009 Programas de Atenção Básica à Saúde
Projeto de Atividade:	10.301.0009.2071 Operacionalização do Atendimento atenção Básica
Modalidade de Aplicação	33.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.5000.1002
Emenda Valores Propostos	R\$ 78.988,28

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito	Código	Nome
Órgão:	02.04	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valores iniciais:		R\$ 200.097,17
Emenda (-)		R\$ 78.988,28
Saldo Emendas		R\$ 121.108,89

Bruno Teixeira Costa

APROVADO

EM, 02 de 12 de 25

Edno F.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro de 2025.

Bruno Teixeira Costa

Thiago de Castro Oliveira

Vitor Leonardo Freitas Barbosa



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 09	Serviços Especializados (Exames)
Autoria:	Vereador: Pedro Henrique dos Reis Moreira
	APROVADO EM, 09 de 12 de 25 <i>Pedro H.</i> CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA
Beneficiários	Pacientes do nosso município
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo aquisição de serviços com exames de alto custo, essenciais para o diagnóstico preciso e o acompanhamento adequado de diversas condições clínicas atendidas pela rede municipal de saúde do nosso município.
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	02.07 Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade:	02.07.02 Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 Saúde
Subfunção:	10.302 Média e Alta Complexidade
Programa:	10.302.0010 Atenção Saúde Média e Alta Complexidade
Projeto de Atividade:	10.302.0010.2074 Manutenção Atividades MAC
Modalidade de Aplicação	339000/339300 Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.5000.1002
Emenda Valores Propostos	R\$ 9.873,54
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO	
Identificação do crédito	Código Nome
Órgão:	02.04 Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02 Reserva de Contingência
Função:	99 Reserva de Contingência
Subfunção:	999 Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999 Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00 Reserva de Contingência
Valores iniciais:	R\$ 121.108,89
Emenda (-)	R\$ 9.873,54
Saldo Emendas	R\$ 111.235,35

Pedro H.



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro de 2025.

Pedro Henrique dos Reis Moreira



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 10	Materiais e Equipamentos para Vigilância Epidemiológica (Castração Animal)
Autoria:	Vereadora: Luciana Aparecida de Carvalho APROVADO EM, 02 de 12 de 25 Pedro A. CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA
Beneficiários	Animais de Estimação e animais em Situação de rua de nosso Município
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo aquisição de materiais e equipamentos necessários a castração, fundamental para redução do número de animais em situação de rua, prevenção de zoonoses, diminuição de abandonos e melhoria das condições sanitárias. Para seu pleno funcionamento, é necessário que a unidade responsável disponha de material cirúrgico adequado, medicamentos, anestésicos, suturas, equipamentos descartáveis e demais insumos e equipamentos essenciais à realização dos procedimentos com segurança, qualidade e eficiência.
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	02.07 Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade:	02.07.02 Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 Saúde
Subfunção:	10.305 Vigilância Epidemiológica
Programa:	10.305.0011 Programas de Vigilância em Saúde
Projeto de Atividade:	10.305.0011.2078/10.305.0011.1029 Operacionalização Vigilância Epidemiológica Estruturação Vigilância em Saúde
Modalidade de Aplicação	33900000/44900000 Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.5000.1002
Emenda Valores Propostos	R\$ 17.247,07

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito	Código	Nome
Órgão:	02.04	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valores iniciais:		R\$ 111.235,35
Emenda (-)		R\$ 17.247,07
Saldo Emenda		R\$ 93.988,28



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro de 2025.

Luciana Aparecida de Carvalho



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 11	Instalações de Corrimão nas Ruas: Deolinda França (próximo a entrada do posto de Saúde) e Padre José de Freitas (subida /descida próxima a área da Quadra do Município (antigo Pinicão)
Autoria:	Vereador: Milton Eustáquio Magalhães
Beneficiários	Municípios
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo aquisição para prevenir acidentes especialmente quedas, e garantir a circulação segura de idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e cidadãos em geral. Em diversos pontos do município, escadas, rampas e acessos apresentam risco elevado por falta desse equipamento, comprometendo a integridade física da população.
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒ X
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	02.08 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Subunidade:	02.08.01 Departamento Mun.de Obras e Serviços Urbanos
Função:	15 Urbanismo
Subfunção:	15.451 Infraestrutura e Urbanismo
Programa:	15.451.0021. Infraestrutura e Urbanismo
Projeto de Atividade:	15.45.0021.1032 Execução. Obras Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação	44900000 Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	Fonte 1.500.0000
Emenda Valores Propostos	R\$ 19.747,07

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito	Código	Nome
Órgão:	02.04	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valores iniciais:		R\$ 93.988,28
Emenda (-)		R\$ 19.747,07
Saldo Emendas		R\$ 74.241,21



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro de 2025.

Milton Eustáquio Magalhães



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 12	Subvenção/Contribuição Ass. Guarda União Nossa Senhora Aparecida
Autoria:	Vereadores: Thiago de Castro Oliveira Vitor Leonardo Freitas Barbosa
Beneficiários	Integrantes da Ass. Guarda União Nossa Senhora Aparecida
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo, atender de forma justa e proporcional, valorizando a cultura local e fortalecendo as ações sociais que beneficiam diretamente crianças, adolescentes, adultos e idosos do município, investimento em equipamentos, vestimentas, calçados e instrumentos musicais, dentro outros equipamentos, visando a preservação e valorização das tradições culturais e religiosas do município, que representam importante patrimônio imaterial de Cachoeira da Prata
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	02.09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subunidade:	02.09.04 Departamento de Cultura
Função:	13 Cultura
Subfunção:	13.392 Difusão Cultural
Programa:	13.392.0019 Cidade Cultura
Projeto de Atividade:	13.392.0019.2115 Subvenção Ass. Guarda União Nossa Sra. Aparecida
Modalidade de Aplicação	33.50.00.00 Trans. Inst. Priv. sem Fins Lucrativos
Fonte de Recursos	Fonte 1.500.0000
Emenda Valores Propostos	R\$ 14.494,14

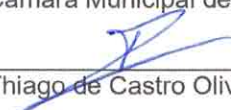
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito	Código	Nome
Órgão:	02.04	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valores iniciais:		R\$ 74.241,21
Emenda (-)		R\$ 14.494,14
Saldo Emendas		R\$ 59.747,07



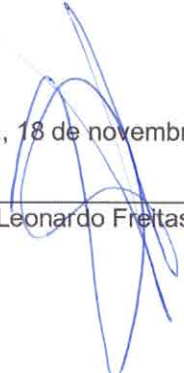
Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro de 2025.



Thiago de Castro Oliveira



Vitor Leonardo Freitas Barbosa





Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 13	Subvenção/Contribuição Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus
Autoria:	Vereador: Pedro Henrique dos Reis Moreira
Beneficiários	Integrantes Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo, fortalecer a entidade. A corporação desempenha papel fundamental na formação musical de crianças, adolescentes, jovens e adultos, oferecendo oportunidades de aprendizado, convivência comunitária, disciplina, expressão artística e desenvolvimento pessoal. Além disso, sua atuação é reconhecida em eventos cívicos, religiosos e culturais, representando o município e promovendo a valorização da cultura local.
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	02.09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subunidade:	02.09.04 Departamento de Cultura
Função:	13 Cultura
Subfunção:	13.392 Difusão Cultural
Programa:	13.392.0019 Cidade Cultura
Projeto de Atividade:	13.392.0019.2113 Subvenção Corporação Musical Sagrado Coração e Jesus.
Modalidade de Aplicação	33.50.00.00 Trans. Inst. Priv. sem Fins Lucrativos
Fonte de Recursos	Fonte 1.500.0000
Emenda Valores Propostos	R\$ 10.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito	Código	Nome
Órgão:	02.04	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valores iniciais:		R\$ 59.747,07
Emenda (-)		R\$ 10.000,00
Saldo Emendas		R\$ 49.747,07

Pedro H.



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro de 2025.

Pedro Henrique dos Reis Moreira



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 14	Despesa Oficinas CRAS
Autoria:	Vereador: Luciana Aparecida de Carvalho Thiago de Castro Oliveira Vitor Leonardo Freitas Barbosa
Beneficiários	Municípios participante das oficinas
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo custeio para o fortalecimento das oficinas de balé, futebol, violão, pintura, ginástica para idosos, zumba, inglês e costura, dentre outras que houverem atividades que atendam expressivo número de usuários e tenham papel fundamental na promoção da inclusão social, convivência comunitária e desenvolvimento pessoal.
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	02.09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subunidade:	02.09.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	08.244 Assistência Comunitária
Programa:	08.244.0006 Programa Comunidade Assistida
Projeto de Atividade:	08.244.0006.2101 Serviços de Convivência e Fortalecimento
Modalidade de Aplicação	33.90.00.00 Aplicação Direta
Fonte de Recursos	Fonte 1.500.0000
Emenda Valores Propostos	R\$ 35.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito	Código	Nome
Órgão:	02.04	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valores iniciais:		R\$ 49.747,07
Emenda (-)		R\$ 35.000,00
Saldo Emendas		R\$ 14.747,07

APROVADO

em 02 de 12 de 25

Pedro H.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro de 2025.

Luciana Aparecida de Carvalho

Thiago de Castro Oliveira

Vitor Leonardo Freitas Barbosa



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Projeto de Lei Nº	24/2025
Emenda Orçamentária Nº 15	Subvenção/Contribuição Escolinha Braúna de Futebol
Autoria:	Vereadores: Leonardo Vieira Barroso Pedro Henrique dos Reis Moreira APROVADO EM, 09 de 12 de 25 <i>Adro H.</i> CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA
Beneficiários	Municípios integrantes da Escolinha Braúna de Futebol
Justificativa	A indicativa desta Emenda tem por objetivo custeio, manutenção, ampliação e qualificação das atividades da Escolinha de Futebol, projeto que desempenha importante papel social, esportivo e educativo no atendimento de crianças e adolescentes do município. Além dos benefícios esportivos, a escolinha contribui para a formação cidadã, incentivando a responsabilidade, o trabalho em equipe, o respeito e a superação
RESUMO DA EMENDA	
Marcar com um "X" a situação do crédito Orçamentário	
Crédito Orçamentário	Novo ☐ Suplementado ☒
Identificação do Crédito	Código Nome
Unidade:	02.09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subunidade:	02.09.05 Departamento de Esporte e Lazer
Função:	27 Desporto e Lazer
Subfunção:	27.812 Desporto Comunitário
Programa:	27.812.0027 Programas de Esporte e Lazer
Projeto de Atividade:	27.812.0027.2121 Subvenção Escolinha do Braúna de Futebol
Modalidade de Aplicação	33.50.00.00 Trans. Inst. Priv. sem Fins Lucrativos
Fonte de Recursos	Fonte 1.500.0000
Emenda Valores Propostos	R\$ 14.747,07

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito	Código	Nome
Órgão:	02.04	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	99.999.9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valores iniciais:		R\$ 14.747,00
Emenda (-)		R\$ 14.747,00
Saldo Emendas		R\$ 0,00

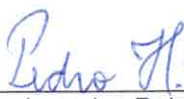


Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, 18 de novembro de 2025.


Leonardo Vieira Barroso


Pedro Henrique dos Reis Moreira